



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 037.402/2019-6
Tipo: Débito

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Ricardo Antônio Archer	28/1/2012	Acórdão 1384/2011 – TCU - Plenário (Condenatório)
Antonio Raimundo Ferreira Lima	3/1/2018	Acórdão 2472/2013 TCU - Plenário (Retificador)
Espólio do Sr. Idelmar Borges Coelho	6/12/2018	Acórdão 2121/2018 – TCU - Plenário (Retificador)

- O Acórdão 2121/2018-Plenário, Sessão de 12/9/2018, Relator Ministro Augusto Sherman tornou insubsistente a multa aplicada ao Sr. Idelmar Borges Coelho em razão do falecimento do responsável antes do trânsito em julgado.
- Em consulta ao site Sisgru verificamos que não houve recolhimento dos débitos pelos responsáveis notificados.
- Consta nos autos advogados habilitados pelo senhor Ricardo Antônio Archer (peças 31).

Seproc/Scbex 16 de outubro de 2020

(Assinado eletronicamente)
Israel da Silva Gomes
TFCE/mat. 513-4